

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 131 – DOE de 06/02/2021 – p.101

COMUNICADO CVS-SAMA nº 07, de 04/02/2021

Assunto: Abertura de Consulta Pública para revisão da Resolução SS 48, de 31-03-1999, que *“Dispõe sobre o transporte e a distribuição de água potável por veículos transportadores e dá outras providências”*

O Centro de Vigilância Sanitária, órgão da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, comunica abertura de Consulta Pública para angariar contribuições dos profissionais inscritos no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa), bem como de todos os cidadãos interessados no assunto, para revisão da Resolução SS-48, de 31-03-1999, que *“Dispõe sobre o transporte e a distribuição de água potável por veículos transportadores e dá outras providências”*.

A Consulta Pública tem vigência de 60 dias a partir da data de publicação deste Comunicado, período no qual os interessados poderão apresentar propostas, com inclusões, exclusões ou outras alterações no texto da minuta.

Os documentos pertinentes ao assunto estão disponíveis na *home page* do Centro de Vigilância Sanitária: cvs.saude.sp.gov.br